

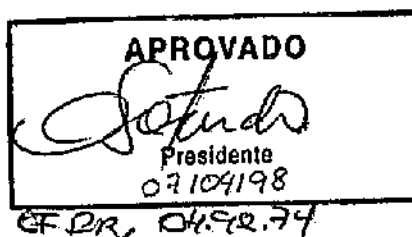
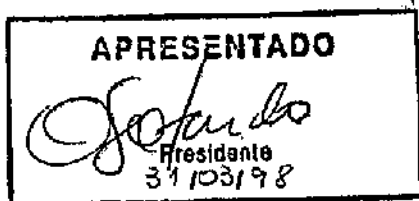


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

130

APELO por ampliação do número de procuradores da Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal do Estado.



CONSIDERANDO que uma das principais reivindicações dos presos é assistência judiciária adequada e que a falta desta gera revolta entre eles, que aliada a outros fatores contribuiu para a ocorrência de rebeliões nos presídios;

CONSIDERANDO que a Procuradoria de Assistência Judiciária-PAJ do Estado conta com apenas 70 procuradores para defender ou garantir aos acusados os benefícios previstos na lei, e apesar dos esforços da operosa Procuradoria, muitos dos presos poderiam estar em liberdade ou cumprindo penas alternativas, mas acabam convivendo com criminosos com alta periculosidade;

CONSIDERANDO que o último censo nacional realizado nos presídios constatou-se que em todo o País há 74.197 vagas para 170.207 presos, dentre os quais cerca de 95.720 estão condenados, apurando-se déficit de 96.010 vagas nas prisões; aqueles que ainda aguardam julgamento sofrem com a falta de advogados ou defensores públicos, sendo que a grande maioria encontra-se recolhida nas cadeias e presídios deste Estado;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de providências urgentes para garantir o mínimo de assistência a estes seres humanos que habitam uma verdadeira "fábrica de violência", o que acaba igualmente atingindo a sociedade como um todo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, para consideração do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** por ampliação do número de procuradores da Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal do Estado, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador do Estado.

Sala das Sessões, 31.3.1998

FRANCISCO DE ASSIS POÇO